



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 032/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS**

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	070/2025
Data do Protocolo	15/05/25
Hora do Protocolo	10 - 23
	
Funcionário Responsável	

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito Municipal, providências no sentido de realizar a limpeza do mato/lixo e manutenção na iluminação da Praça localizada ao lado da Capela Nossa Senhora Aparecida.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha-MG, 15 de maio de 2025.

LUANA GOMES DA SILVA
Vereadora

RECEBEM
Em, 15/05/25




CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

JUSTIFICATIVA:

Justifica a providência, tendo em vista que a ausência de iluminação e limpeza em ambiente público, torna-se local propício a atração de usuários de entorpecentes e consequentemente a prática de crimes. Frente ao exposto, e, a fim de evitar que a Praça mencionada se torne um ponto de encontro “QG” dos usuários de entorpecentes, requer providencias deste poder público para realizar a pretensão mencionada.

Luana Gomes da Silva

Vereadora

RECEBEM
Em, _____
